



DIÁRIO OFICIAL DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Serra – ES, sexta-feira, 28 de fevereiro de 2025 - Edição: 367 - Legislatura: 20ª

PORTARIA Nº 1066, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 117 e art. 104, inciso III, da Lei nº 14.133/21,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 1231/2024

Objeto: contratação de serviços comuns de Telecomunicações para acesso corporativo à internet, através de 01 link secundário e dedicado, de velocidade de 500Mbps, com disponibilidade 24 (vinte e quatro) horas por dia, durante 7 (sete) dias da semana, envolvendo instalação, manutenção e suporte, com fornecimento de materiais e equipamentos, para atendimento à rede da Câmara Municipal da Serra - CMS, com instalação e configuração.

Contratada: Alterna Telecomunicações e Conectividade Ltda, CNPJ 01.213.772/0001-74.

Contrato: 002/2025

Fiscal

- Titular: André Romanha de Souza, mat. 42579
- Suplente: Allan Flavio Fontes de Souza, mat. 4117670

Gestor

- Titular: Gabriel Filipe Rodrigues de Souza, mat. 4125835
- Suplente: Jocelio Liqui Santos, mat. 4121341

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 909/2025.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de março de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente

PORTARIA Nº 1067, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DA SERRA, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 e art. 58, inciso III, da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Designar servidores para atuarem como Gestor e Fiscal, para acompanhar e fiscalizar Contrato celebrado pela Câmara Municipal da Serra, conforme segue abaixo: Processo Administrativo nº 1927/2022

Pregão Presencial nº 010/2022

Objeto: Contratação de uma empresa prestadora de serviços de locação de veículos para atender as

necessidades de transporte de pessoal, em serviço, nas áreas do Legislativo, Procuradoria, Controladoria e Superintendência desta Casa de Leis.

Contratada: Master Locadora de Veículos Eireli – EPP, CNPJ 08.448.403/0001-00.

Contrato: 003/2023

Fiscal

- Titular: Eduardo da Silva Matos, mat. 4117026
- Suplente: Carpegiani Teixeira Castello, mat. 4116925

Gestor

- Titular: Izabela Ferreira Mori, mat. 4110013
- Gestor Suplente: Jocelio Liqui Santos, mat. 4121341

Art. 2º Revoga-se as Portarias nº 346/2024 e 940/2024.

Art. 3º Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de 06 de março de 2025.

SAULO MARIANO RODRIGUES NEVES JÚNIOR
Presidente